

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2021.**  
Edital de Chamamento Público nº 005-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **UNIÃO AGROCOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.530.833/0001-03, com sede na Rodovia RS 223 Km 50 + 33 metros, nesta cidade, neste ato representada por Anderson Luiz Henrich, CPF sob n.º 993.533.260-87 e RG sob n.º 5049782435, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho, datado de 17/12/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Primeira passando a ser pago a **CRENCIADA**, a contar de 16/12/2022, a importância de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) pelo metro cúbico, sofrendo reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,97%), que deverá ser multiplicado pela distância percorrida até o destino do cascalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 12 de dezembro de 2022.



Município de Ibirubá  
Credenciante



UNIÃO AGROCOMERCIAL LTDA  
Credenciada

Testemunhas:

